



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 2.127/2.000 DE 19 DE JANEIRO DE 2.000

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 05 - Agricultura e Abastecimento

04.07.021.109 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4120 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 49.000,00

02 - 09 - Obras e Serviços Municipais

10.58.575.134 - Pavimentação de Vias e Construção de Guias e Sarjetas.

4110 - Obras e Instalações - R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 09 - Obras e Serviços Municipais

10.58.575.141 - Recapeamento, Conservação e Melhorias de Ruas e Avenidas

4110 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

02 - 10 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.231 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3120 - Material de Consumo - R\$ 49.000,00

3131 - Remuneração se Serviços Pessoais - R\$ 20.000,00

PS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

ARTIGO 39: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do mês de  
janeiro do ano de 2.000

**CELSO AUGUSTO BIROLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta secretaria, por afixação, de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa, promulgada em 29/03/90, e registrada em livro próprio de Leis.